CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

ATA DO ATO DE ABERTURA DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO" REFERENTE AO CONVITE CFESS N° 02/2016

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes contendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço do Convite CFESS n° 02/2016, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços gráficos referentes a Carteiras e Cédulas de identidade profissional do Assistente Social, prova, impressão e acabamento, assim especificados: **2.1) Carteiras de Identidade Profissional**: Miolo contendo 30 páginas, em papel off-set 90g/m^2, impressão em 1/1 na cor preta, formato aberto 165mm X 120mm e formato fechado 82mm x 120mm. Capa em papelão, costurada em percalux verde, gravada em ouro, formato aberto 165mm X 120mm e formato fechado 85mm x 120mm conforme arte a ser apresentada pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. **Quantidade de 2.200 (dois mil e duzentos mil) unidades. 2.1.1.** As Carteiras de Identidade Profissional deverão ser **numeradas do N° 150.501 ao N° 152.200**. A numeração deverá constar da folha 30, da referida Carteira. **2.2) Cédulas de Identidade Profissional**: papel off-set 120g/m^2, impressão em 1/0 na verde, formato 110mm X 140mm, de acordo com arte a ser apresentada pelo CFESS. **Quantidade de 500 (quinhentas) unidades.** As artes serão fornecidas pelo CFESS. Presentes ao ato Gleyton Carvalho Amacena, membro da Comissão e **Sandra Helena Sempé** , Presidente da Comissão. Para o Convite CFESS nº 02/2016 foram convidadas as seguintes empresas**: CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA , GRAFIMAQ GRÁFICA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA , GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA e MAXIMUS SERVIÇOS GRÁFICO LTDA – ME.** Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os **documentos de Habilitação e Proposta de Preços** até às quinze horas, da presente data, as seguintes empresas: **CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA , GRAFIMAQ GRÁFICA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA , GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA , VIVA BUREAU E EDITORA LTDA ME e MAXIMUS SERVIÇOS GRÁFICO LTDA – ME.** A Comissão Permanente de Licitação deu por aberto o Ato e passou a abrir os Envelopes "HABILITAÇÃO". Depois da análise de seus conteúdos, as empresas participantes deste procedimento licitatório, a saber, **CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA , VIVA BUREAU E EDITORA LTDA ME , GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA e MAXIMUS SERVIÇOS GRÁFICO LTDA – ME.,** foram consideradas **HABILITADAS**, tendo em vista que apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. A empresa **GRAFIMAQ GRÁFICA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** foi considerada INABILIDATA, pois não apresentou a documentação relativa à qualificação econômico-financeira DISPOSTA NO ITEM **3.3.1.** *Certidão Negativa de Falência ou Concordata.* Perguntado sobre o interesse de interposição de recursos, as empresas declararam a desistência. Ato continuo, esta CPL/CFESS passou a abrir as Propostas de Preços e depois da análise de seus conteúdos, considerou as empresas: **CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA , VIVA BUREAU E EDITORA LTDA ME , GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA e MAXIMUS SERVIÇOS GRÁFICO LTDA – ME,** participantes da segunda fase deste procedimento licitatório, **CLASSIFICADAS**, tendo em vista que apresentaram a Proposta de Preço em

conformidade com o instrumento convocatório. Após a CPL leu os valores contidos na "Proposta de preços" com os valores globais apresentados por cada empresa licitante, que são os seguintes: **CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA** no valor global de **R$ 11.270,00 (onze mil e duzentos e setenta reais); GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA** no valor global de **R$ 12.045,00 (doze mil e quarenta e cinco reais); VIVA BUREAU E EDITORA LTDA ME** no valor global de **R$ 14.136,00 (quatorze mil cento e trinta e seis reais) e MAXIMUS SERVIÇOS GRÁFICO LTDA – ME** no valor global de **R$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais).** Depois da leitura dos valores globais, as Propostas de Preço foram devidamente rubricadas pelos presentes. Ato Contínuo a Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** a empresa **CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA** por ter apresentado o menor preço global de **R$ 11.270,00 (onze mil e duzentos e setenta reais)** para a execução dos serviços objeto deste Convite e ter sido considerada classificada. Perguntado aos representantes das empresas participantes acerca do interesse em interpor recurso contra a decisão da CPL, esses declaram que desistem da interposição de recurso, dando andamento aos trâmites desta licitação. Extrair cópia desta para as empresas que compareceram e dar ciência as participantes que deixaram de comparecer por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às 15 horas e 51 minutos.

Gleyton Carvalho Amacena
Membro da CPL

CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA

Sandra Helena Sempé
Presidente da CPL

VIVA BUREAU E EDITORA LTDA ME

GRAFIMAQ GRÁFICA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA

MAXIMUS SERVIÇOS GRÁFICO LTDA – ME